



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 384/2.015

REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

ao PROJETO DE LEI Nº 132/2.015 - que ACRESCE A
DENOMINAÇÃO "MAJOR-R.I CHRISTIANO VIEIRA" À RUA EXPEDICIONÁRIOS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 132/2.015, de autoria do Nobre Vereador Wladimir Antonio
Zavanella que ACRESCE À DENOMINAÇÃO "MAJOR-R.I CHRISTIANO VIEIRA" À
RUA EXPEDICIONÁRIOS", é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que
a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus
méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
132/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 10 de dezembro de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MÉMBRO.